



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais


Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 4.057 DE 04 DE MARÇO DE 2024=

Fls. 39


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO (A) SR(A). JAQUELINE CRISTINA TAVARES LIMA PARA A EMPREGO PÚBLICO DE "ENFERMEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de "ENFERMEIRO", regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o (a) Sr(a) **JAQUELINE CRISTINA TAVARES LIMA**, inscrito(a) no R.G. sob o n. [REDACTED] e no C.P.F. sob o n. [REDACTED] devidamente aprovado(a) em 5º lugar no Concurso Público n.001/2023, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 11, do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, o(a) servidor(a) passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 04 de março de 2024.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

EXTRTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2023 PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO C/C ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 78/2023

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeita – Maria Madalena da Silva, brasileira, residente e domiciliado em Aramina/SP, já denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Q. QS Rua 212, Lotes n.º 19/23, - Sala 1220 – **Connect Towers**, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03, e neste ato representada pelo Sr. Thales de Melo Santi, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, na cidade de [REDACTED], portador do doc. R.G. [REDACTED] e CPF [REDACTED], já denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

1. Entre as partes já qualificadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DOS SALÕES DANTE SCANDIUZZI**, e considerando:

1.1. O convencionado, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993:

Da cláusula primeira do item 4.7.2. do instrumento retro que:

1.2. “4.7.2. Eventuais **pedidos para prorrogação de prazo de execução ou para saneamento de irregularidades**, desde que devidamente **justificados**, deverão ser apresentados por escrito à **Fiscalização** e serão apreciados pelo respectivo secretário, que os decidirá.”

2. DAS ALTERAÇÕES:

2.1. DO ADITAMENTO DO QUANTITATIVO:

2.1.1. Conforme memorial descritivo e planilha orçamentária anexos, as alterações ocorrerão da seguinte forma:

Fonte	Código	Item	Serviço	Unid	Quantidade	Preço unit	Valor com BDI	Total (R\$)
	9	9	LIGAÇÕES CLIMATIZADORES					R\$ 2.875,60
CDHU	03.02.040	9.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	4,50	R\$ 81,44	R\$ 99,74	R\$ 448,83
CDHU	17.02.020	9.2	Chapisco	M2	6,60	R\$ 6,96	R\$ 8,52	R\$ 56,26
CDHU	17.02.220	9.3	Reboco	M2	6,60	R\$ 13,18	R\$ 16,14	R\$ 106,53
CDHU	06.02.020	9.4	Escavação manual de valas	M3	1,50	R\$ 61,08	R\$ 74,80	R\$ 112,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

CDHU	07.11.020	9.5	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	1,50	R\$ 6,76	R\$ 8,28	R\$ 12,42
CDHU	46.01.020	9.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	39,00	R\$ 31,42	R\$ 38,48	R\$ 1.500,72
CDHU	17.05.020	9.7	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	0,60	R\$ 869,10	R\$ 1.064,39	R\$ 638,63
	10	10	DRENAGEM					R\$ 13.410,85
CDHU	06.02.020	10.1	Escavação manual de valas	M3	4,50	R\$ 61,08	R\$ 74,80	R\$ 336,62
CDHU	07.11.020	10.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	4,50	R\$ 6,76	R\$ 8,28	R\$ 37,26
CDHU	46.02.070	10.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	75,00	R\$ 77,86	R\$ 95,36	R\$ 7.151,64
CDHU	09.01.020	10.4	Forma em madeira comum para fundação	M2	3,20	R\$ 101,60	R\$ 124,43	R\$ 398,17
CDHU	11.04.020	10.5	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m	M3	3,92	R\$ 362,18	R\$ 443,56	R\$ 1.738,76
CDHU	11.16.040	10.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,92	R\$ 171,74	R\$ 210,33	R\$ 824,49
CDHU	49.06.020	10.7	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas (1,0m x 0,2m)	M2	1,60	R\$ 1.045,69	R\$ 1.280,66	R\$ 2.049,05
CDHU	49.08.250	10.8	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UM	2,00	R\$ 357,17	R\$ 437,43	R\$ 874,85
TOTAL GERAL								R\$ 16.286,45
TOTAL DA OBRA CONTRATADA							R\$	253.086,37
TOTAL DO ADITAMENTO							R\$	16.286,45
TOTAL FINAL							R\$	269.372,82

2.2. DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:

2.2.1. Conforme memorial descritivo e planilha orçamentária anexos, as alterações ocorrerão da seguinte forma:

EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						
PROPONENTE : PREFEITURA DE ARAMINA						
EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						
LOCAL: SALÕES COMUNITÁRIOS DANTE SCANDIUZZI						
R\$ 269.372,82						
ITEM	SERVIÇOS	und	1a. ETAPA 30 dias	2a. ETAPA 30 dias	3a. ETAPA 30 dias	4a. ETAPA 30 dias
						TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%			100,00%
		R\$	1.775,42			1.775,42
2	RESERVATÓRIO	%	70,00%	30,00%		100,00%
		R\$	33.471,54	14.344,95		47.816,49
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO / SERRALHERIA	%	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$	46.949,12	46.949,12		93.898,24
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	%	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$	12.617,74	12.617,74		25.235,48
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
		R\$	17.139,81	17.139,81	8.569,90	42.849,52
6	COMPONENTES ESPECIAIS	%	50,00%	50,00%		100,00%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 766

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

		R\$	10.106,19	10.106,19			20.212,38
7	CENTRAL GLP	%	50,00%	50,00%			100,00%
		R\$	10.216,53	10.216,52			20.433,05
8	PINTURA	%			100,00%		100,00%
		R\$			865,80		865,80
9	LIGAÇÕES CLIMATIZADORES	%				100,00%	100,00%
		R\$				2.875,60	2.875,60
10	DRENAGEM	%				100,00%	100,00%
		R\$				13.410,85	13.410,85
TOTAL		R\$	132.276,35	R\$ 111.374,32	R\$ 9.435,70	R\$ 16.286,45	R\$ 269.372,82

2.3. De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica alterado qualitativa e quantitativamente a execução do objeto de que trata a cláusula 3.3. do referido contrato, bem como prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **contados a partir da data de assinatura do presente.**

3. DO COMPLEMENTO DE CAUÇÃO:

3.1. A CONTRATADA apresentará em até cinco dias úteis a complementação da garantia correspondente no valor de **R\$ 814,32 – oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos** - equivalentes a **5%** (cinco por cento) apresentado no termo principal na forma de **Seguro Garantia, Apólice n.º: 07-0775-0280240, Proposta n.º 4145585, Código Controle n.º 928105571 e Registro SUSEP n.º 054362023000707750280240.**

4. DOS ANEXOS:

4.1. Ficam fazendo parte indissociável do presente o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e respectiva apólice.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

Data das assinaturas: 29 de fevereiro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita